Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO **PROCESSO 84.108**

PROJETO DE LEI Nº 13.036, do Vereador **ANTONIO CARLOS ALBINO**, que institui **o Programa ADOTE UM AVÔ OU UMA AVÓ**.

PARECER

O autor da presente propositura, em justificativa (fls. 03), esclarece que o objetivo do projeto de lei visa assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, saúde, alimentação, educação, cultura, esporte, lazer, bem como a cidadania, à liberdade, dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

O parecer da Procuradoria Jurídica (fls. 04/06), por sua vez, confirma a natureza legislativa e a condição de legalidade necessária para o prosseguimento da tramitação sem impedimentos.

Isto posto, no que tange à alçada regimental desta Comissão, este relator **vota favorável** ao projeto em tela.

Sala das Comissões, 22/10/2019.

APROVADO
22/10/19

VALDECI VILAR
"Delano"
Presidente e Relator

DOUGLAS MEDEIROS

EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlos Vetor Oeste"

PAULO SERGIO MARTINS
"Paulo Sergio - Delegado"

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

/ld